

D
Maf

Proposta de aprovação de documentos de prestação de contas de 2024

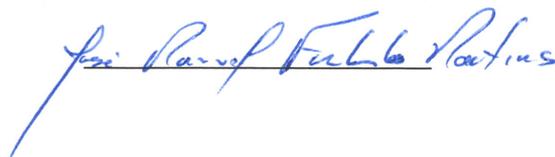
Considerando que:

- De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à junta de freguesia: *“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia”*;
- De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais: *“A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas”*.
- No ano económico de 2024, os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de **61.277,12 €**, um total de receita efetiva de **170.819,89 €** e um total de despesa efetiva de **175.537,56 €**, sendo o valor do Saldo de Gerência a transitar para 2025 no valor de **56.509,45 €**;
- Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia, delibere:

- a) Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas do ano de 2024;
- b) Submeter, para efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do RJAL e nos termos o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os documentos acima referidos à apreciação da Assembleia de Freguesia.

O Presidente


José Manuel F. L. Martins



RELÁTÓRIO DE GESTÃO

2024

FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO



[Handwritten signatures]

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Introdução | 2 |
| Caracterização da Entidade | 3 |
| Política Orçamental | 6 |
| Síntese da Execução Orçamental | 6 |
| Equilíbrio Orçamental..... | 7 |
| Análise da Receita | 8 |
| Execução anual | 8 |
| Transferências correntes | 9 |
| Evolução | 10 |
| Análise da Despesa | 11 |
| Execução anual | 11 |
| Evolução | 12 |
| Transferências correntes | 13 |
| Operações de tesouraria..... | 14 |
| Retenções | 15 |
| Dívidas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social | 15 |
| Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI) | 16 |
| Reconciliação bancária | 17 |
| Conta de gerência | 18 |
| Prestação de contas | 19 |



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Aveiras de Baixo**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

(José Manuel Fortunato Martins)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 912 183

1.3 – Endereço

Morada: Rua 25 de Abril, nº 26

2050-018 Aveiras de Baixo

Azambuja

Telefone: 263 475 626

Email: geral@jfaveiradebaixo.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2024 da Freguesia de Aveiras de Baixo é composto por:

- 1 Assistente Técnica
- 2 Assistentes Operacionais



5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Aveiras de Baixo é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A Freguesia de Aveiras de Baixo enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

| Titular | Cargo |
|--|------------|
| - José Manuel Fortunato Martins | Presidente |
| - Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira | Secretária |
| - Sérgio António de Oliveira da Graça | Tesoureiro |

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

**7.2 - Órgão Deliberativo**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição:

| Titular | Cargo | Período de mandato |
|--|---------------|---------------------------|
| - João Pedro Cunha Proença | Presidente | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze | 1º Secretário | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Maria Celeste Tristão Lucas | 2º Secretário | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Célia Cristina de Oliveira Amendoeira Rosa | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Carlos António Pereira Piriquito | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Ricardo Alexandre Jácome da Silva | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Arnaldo Miguel Martins de Almeida | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |
| - Marta Isabel Pessoa Simões Patrício | Vogais | 01-01-2024 a 31-12-2024 |

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

| Receitas | | % | Despesas | | % | Saldo | |
|-----------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| Receitas correntes | 180 934,21 | 74,10% | Despesas correntes | 150 811,33 | 61,77% | Saldo corrente | 30 122,88 |
| Receitas Capital | 2 000,00 | 0,82% | Despesas de capital | 93 350,00 | 38,23% | Saldo capital | -91 350,00 |
| Outras receitas | 0,00 | 0,00% | | | | Outras | 0,00 |
| Sd. Gerência Anterior | 61 227,12 | 25,08% | | | | Sd. Gerência Anterior | 61 227,12 |
| | 244 161,33 | 100,00% | | 244 161,33 | 100,00% | | 0,00 |

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 170.819,89 euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 175.537,56 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de -4.717,67 euros.

| Receitas | | % | Despesas | | % | Saldo | |
|--------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|
| Receitas correntes | 170 759,89 | 99,96% | Despesas correntes | 130 721,76 | 74,47% | Saldo corrente | 40 038,13 |
| Receitas Capital | 60,00 | 0,04% | Despesas de capital | 44 815,80 | 25,53% | Saldo capital | -44 755,80 |
| Outras Receitas | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| | 170 819,89 | 100,00% | | 175 537,56 | 100,00% | | -4 717,67 |

**Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Aveiras de Baixo no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 40.038,13 Euros.

A evolução da poupança correntes nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova um bom desempenho orçamental da autarquia, que vem permitindo libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

| Descrição | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas correntes | 127 179,93 | 155 210,90 | 160 850,29 | 170 759,89 |
| Despesas correntes | 98 253,47 | 109 380,70 | 129 360,19 | 130 721,76 |
| Saldo Corrente | 28 926,46 | 45 830,20 | 31 490,10 | 40 038,13 |



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

| Capítulo | Orçamento Corrigido | Execução | Grau Execução | Peso |
|--|---------------------|-------------------|---------------|----------------|
| R1 Receita fiscal | 2 500,00 | 2 461,37 | 98,45% | 1,06% |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 1 070,00 | 821,60 | 76,79% | 0,35% |
| R4 Rendimentos de propriedade | 2 000,00 | 2 422,01 | 121,10% | 1,04% |
| R5 Transferências e subsídios correntes | 163 921,21 | 157 169,72 | 95,88% | 67,73% |
| R6 Venda de bens e serviços | 10 843,00 | 7 865,29 | 72,54% | 3,39% |
| R7 Outras receitas correntes | 600,00 | 19,90 | 3,32% | 0,01% |
| R8 Venda de bens de investimento | 2 000,00 | 60,00 | 3,00% | 0,03% |
| R9 Transferências e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total da Receita efetiva 2024 | 182 934,21 | 170 819,89 | 93,38% | 73,61% |
| R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 61 227,12 | 61 227,12 | 100,00% | 26,39% |
| Total | 244 161,33 | 232 047,01 | 95,04% | 100,00% |

A Freguesia de Aveiras de Baixo previu, inicialmente, para o ano 2024 arrecadar um montante de 182.934,21 euros dos quais arrecadou 170.819,89 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 93,38%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior introduzido no Orçamento de 2024 após o encerramento de contas do ano 2023 foi de 61.227,12 euros.



Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferência Correntes que representa 67,73%.

Transferências correntes

Com um peso de 67,73% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o Município da Azambuja, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias, Transferência de Competência e Estatuto Remuneratório) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

| Transferências Correntes | Valor Previsto | Valor Recebido | Grau Execução |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| Estado | 78 131,66 | 78 456,04 | 100,42% |
| Fundo de Financiamento das Freguesias | 42 794,00 | 42 794,00 | 100,00% |
| Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013 | 30 025,00 | 30 025,00 | 100,00% |
| Estatuto Remuneratório | 5 312,66 | 5 637,04 | 106,11% |
| Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional | 4 000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional | 4 000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Continente | 81 789,55 | 78 713,68 | 96,24% |
| Acordo de Execução de Delegação de Competências | 32 617,88 | 32 617,88 | 100,00% |
| Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências | 47 563,77 | 46 063,77 | 96,85% |
| Recenseamento Eleitoral / Eleições | 50,00 | 32,03 | 64,06% |
| Membros das Mesas de Voto | 1 557,90 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 163 921,21 | 157 169,72 | 95,88% |



Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de, aproximadamente, 10 mil euros (Variação: 6,20 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

| Capítulo | 2023 | | 2024 | | Variação | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | Execução | Peso | Execução | Peso | Abs. | Rel. |
| Receita corrente | 160 850,29 | 100,00% | 170 759,89 | 99,96% | 9 909,60 | 6,16% |
| R1.1 Impostos diretos | 2 683,66 | 1,67% | 2 461,37 | 1,44% | -222,29 | -8,28% |
| R1.2 Impostos indiretos | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 909,75 | 0,57% | 821,60 | 0,48% | -88,15 | -9,69% |
| R4 Rendimentos de propriedade | 1 683,26 | 1,05% | 2 422,01 | 1,42% | 738,75 | 43,89% |
| R5 Transferências e subsídios correntes | 145 207,46 | 90,27% | 157 169,72 | 92,01% | 11 962,26 | 8,24% |
| R6 Venda de bens e serviços | 10 153,75 | 6,31% | 7 865,29 | 4,60% | -2 288,46 | -22,54% |
| R7 Outras receitas correntes | 212,41 | 0,13% | 19,90 | 0,01% | -192,51 | -90,63% |
| Receita capital | 0,00 | 0,00% | 60,00 | 0,04% | 60,00 | -100,00% |
| R8 Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00% | 60,00 | 0,04% | 60,00 | -100,00% |
| Total | 160 850,29 | 100,00% | 170 819,89 | 100,00% | 9 969,60 | 6,20% |



Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 175.537,56 Euros e apresenta um diferencial de 68.623,77 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

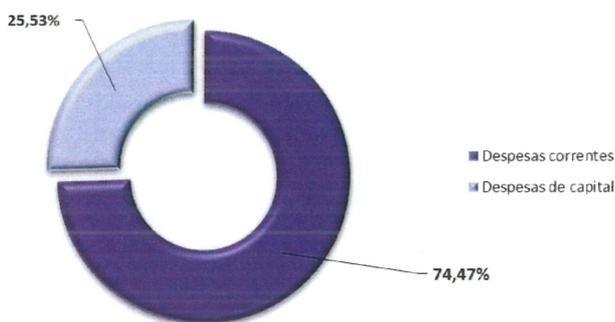
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 175.968,66 euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 431,10 euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

| Capítulo | Orçamento Corrigido | Execução | Grau Execução | Peso |
|--|---------------------|-------------------|---------------|----------------|
| D1 Despesas com o pessoal | 85 332,77 | 80 765,75 | 94,65% | 46,01% |
| Remunerações certas e permanentes | 69 084,99 | 68 120,19 | 98,60% | 38,81% |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 1 564,71 | 1 357,81 | 86,78% | 0,77% |
| Segurança social | 14 683,07 | 11 287,75 | 76,88% | 6,43% |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 45 417,12 | 38 085,88 | 83,86% | 21,70% |
| Aquisição de bens | 12 527,12 | 8 892,91 | 70,99% | 5,07% |
| Aquisição de serviços | 32 890,00 | 29 192,97 | 88,76% | 16,63% |
| D3 Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| D4 Transferências e subsídios correntes | 10 667,85 | 7 736,46 | 72,52% | 4,41% |
| Instituições sem fins lucrativos | 7 000,00 | 6 680,41 | 95,43% | 3,81% |
| Famílias | 3 667,85 | 1 056,05 | 28,79% | 0,60% |
| D5 Outras Despesas Correntes | 9 393,59 | 4 133,67 | 44,01% | 2,35% |
| D6 Aquisição de bens de capital | 93 350,00 | 44 815,80 | 48,01% | 25,53% |
| Total | 244 161,33 | 175 537,56 | 71,89% | 100,00% |

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* (46,01%) e a *Aquisição de Bens de Capital* que representa 25,53% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 71,89%, dos quais 74,47% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (25,53%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 45 mil euros.

**2024**

Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 26,75 % à realizada no ano de 2023, refletido num aumento das despesas em cerca 37 mil euros. Este aumento deve-se principalmente ao valor aplicado no investimento.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

| Capítulo | 2023 | | 2024 | | Variação | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Execução | Peso | Execução | Peso | Abs. | Rel. |
| Despesa corrente | 129 360,19 | 93,41% | 130 721,76 | 74,47% | 1 361,57 | 1,05% |
| D1 Despesas com o pessoal | 77 942,24 | 56,28% | 80 765,75 | 46,01% | 2 823,51 | 3,62% |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 38 828,54 | 28,04% | 38 085,88 | 21,70% | -742,66 | -1,91% |
| D3 Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| D4 Transferências e subsídios correntes | 8 353,15 | 6,03% | 7 736,46 | 4,41% | -616,69 | -7,38% |
| D5 Outras despesas correntes | 4 236,26 | 3,06% | 4 133,67 | 2,35% | -102,59 | -2,42% |
| Despesa de capital | 9 132,68 | 6,59% | 44 815,80 | 25,53% | 35 683,12 | 390,72% |
| D6 Aquisição de bens de capital | 9 132,68 | 6,59% | 44 815,80 | 25,53% | 35 683,12 | 390,72% |
| Total | 138 492,87 | 100,00% | 175 537,56 | 100,00% | 37 044,69 | 26,75% |

**Transferências correntes**

A Freguesia de Aveiras de Baixo durante o ano de 2024 apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos assim como Famílias através das medidas de apoio a Emprego e Inserção. No quadro seguinte podemos analisar os montantes atribuídos.

| Transferencias e subsidios correntes | Valor Previsto | Valor Pago | Grau Execução |
|---|------------------|-----------------|---------------|
| Transferências correntes | 10 667,85 | 7 736,46 | 72,52% |
| Instituições sem fins lucrativos | 7 000,00 | 6 680,41 | 95,43% |
| Casa do Povo de Aveiras de Baixo | | 2 000,00 € | 29,94% |
| Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa | | 1 500,00 € | 22,45% |
| Centro Cultural e Recreativo Amendoeirense | | 600,00 € | 8,98% |
| Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja | | 250,00 € | 3,74% |
| Junta Regional de Lisboa Corpo Nacional de Escutas | | 200,00 € | 2,99% |
| Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo | | 175,00 € | 2,62% |
| Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiras de Cima | | 100,00 € | 1,50% |
| Dancitrauteia – Associação | | 50,00 € | 0,75% |
| AJOCA | | 50,00 € | 0,75% |
| Apoios em especie | | 1 755,41 € | 26,28% |
| Famílias | 3 667,85 | 1 056,05 | 28,79% |
| Programas Ocupacionais | 3 667,85 | 1 056,05 | 28,79% |
| Total | 10 667,85 | 7 736,46 | 72,52% |



Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 68,00€;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 3.161,30 €, assim como entregues valores fixos no montante de 3.202,30 €, encontrando-se em débito 27,00 € respeitante aos valores da PAFT.

| <i>Código</i> | <i>Designação</i> | <i>Saldo Gerencia anterior</i> | <i>Movimento Anual</i> | | <i>Saldo Gerência Seguinte</i> |
|---------------|-------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------------------|
| | | | <i>Debito</i> | <i>Crédito</i> | |
| 17.02.01 | CM Azambuja | 0,00 | 2 484,30 | 2 484,30 | 0,00 |
| 17.02.03 | Fundo Ambiental | 50,00 | 160,00 | 110,00 | 0,00 |
| 17.02.04 | PAFT | 18,00 | 558,00 | 567,00 | 27,00 |
| | Total | 68,00 | 3 202,30 | 3 161,30 | 27,00 |



Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 397,01€;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 7.236,84 €, assim como entregues valores fixos no montante de 7.202,75 €, encontrando-se em débito 431,10 € respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro de 2024.

| Código | Designação | Saldo Gerencia anterior | Movimento Anual | | Saldo Gerência Seguinte |
|----------|------------------|-------------------------------|-----------------|----------|-------------------------------|
| | | | Debito | Crédito | |
| 17.01.01 | IRS | 127,00 | 1 601,00 | 1 606,00 | 132,00 |
| 17.01.02 | Segurança Social | 270,01 | 4 247,55 | 4 276,64 | 299,10 |
| 17.01.04 | ADSE | 0,00 | 1 354,20 | 1 354,20 | 0,00 |
| Total | | 397,01 | 7 202,75 | 7 236,84 | 431,10 |

Dívidas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social

À data do relato, não existiam dívidas.



Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 45 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 48,01%), distribuído por 15 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

| Número do projeto | Designação do projeto | Montante previsto | Montante Executado | Nível de execução (%) |
|-------------------|--|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 2024/9 | Aquisição de Equipamento de Informática | 250,00 € | 214,50 € | 85,80% |
| 2024/10 | Aquisição de Software Informático | 1 200,00 € | 1 168,50 € | 97,38% |
| 2024/11 | Aquisição de Equipamento Administrativo | 250,00 € | 144,65 € | 57,86% |
| 2024/12 | Aquisição de Ferramentas e Máquinas | 2 400,00 € | 398,90 € | 16,62% |
| 2024/1 | Reparação e Conservação das Instalações dos Serviços (Sede e Delegações) | 500,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2024/02 | Instalação de Calçada e Passeios | 8 000,00 € | 5 519,89 € | 69,00% |
| 2024/07 | Construção de passeios na Rua José A. Paula Barroso e Rua 1º Dezembro | 5 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2024/10 | Requalificação dos Sanitários Públicos de Aveiras de Baixo | 25 000,00 € | 22 378,29 € | 89,51% |
| 2024/2 | Arranjos de Passeios, Bermas e Taludes | 1 000,00 € | 837,18 € | 83,72% |
| 2024/4 | Beneficiação dos Fontanários da Freguesia | 5 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2024/9 | Pintura dos Sanitários Públicos de Casais da Lagoa | 4 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2023/6 | Construção de Repuxo no Jardim Santo António - Casais da Lagoa | 13 500,00 € | 13 303,00 € | 98,54% |
| 2024/5 | Reparação e Conservação de Caminhos Vicinais na Freguesia | 2 500,00 € | 440,34 € | 17,61% |
| 2024/8 | Reparação e Conservação dos Cemitérios da Freguesia | 19 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2024/13 | Outros Investimentos | 5 750,00 € | 410,55 € | 7,14% |
| | | 93 350,00 | 44 815,80 | 48,01% |



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Aveiras de Baixo, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

| Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024 | | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| Banco | Saldo certificado pela instituição | Operações em trânsito | | Saldo contabilístico |
| | | A adicionar | A subtrair | |
| (1) | (3) | (4) | (5) | (6) = (3) + (4) - (5) |
| Caixa Agrícola | 52 003,17 € | 0,00 € | 0,01 € | 52 003,16 € |
| Caixa Geral de Depósitos | 3 265,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 3 265,47 € |
| Total de depósitos bancários | 55 268,64 € | - € | 0,01 € | 55 268,63 € |
| Caixa | | - € | - € | 1 267,82 € |
| | | Total das Disponibilidades | | 56 536,45 € |



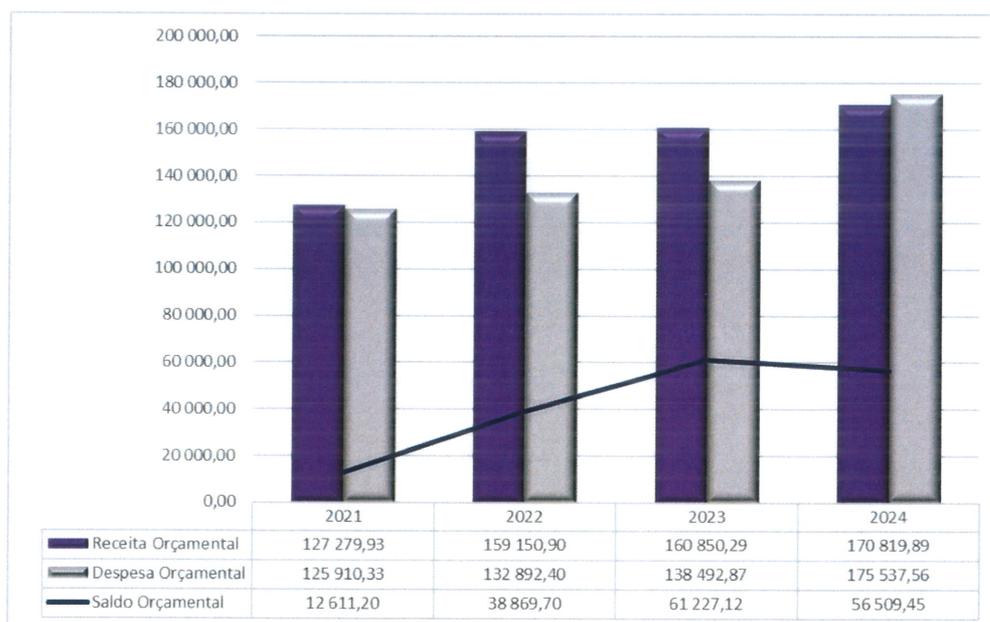
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia de Aveiras de Baixo obteve uma execução orçamental onde as receitas foram inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

Verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2025 de operações orçamentais é de **56.509,45 €**.

| Descrição | Operações Orçamentais | Operações de tesouraria | Total |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
| Saldo transitado 2023 | 61 227,12 | 68,00 | 61 295,12 |
| Receita cobrada | 170 819,89 | 3 161,30 | 173 981,19 |
| Despesa Paga | 175 537,56 | 3 202,30 | 178 739,86 |
| Saldo a transitar 2025 | 56 509,45 | 27,00 | 56 536,45 |

Apresenta-se de seguida a evolução dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita, despesa e saldo orçamental.





Handwritten signature in blue ink.

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 4/2024 de 23 de dezembro de 2024 - prestação de contas relativas ao ano 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.